



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5174582	CPF/CNPJ: 05.892.612/0001-50	Emitido em: 05/11/2025	Válido até: 05/02/2026
Nome/Razão Social/Endereço: ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA RODOVIA BR 101 DISTRITO INDUSTRIAL CONDE/PB 58322-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
OFG1D32	N/A	Caminhão
OFG1D42	N/A	Caminhão
QSE2486	N/A	Caminhão
QSE2506	N/A	Caminhão
QSE2516	N/A	Caminhão
RLV1D44	N/A	Caminhão
RLZ1F64	N/A	Caminhão
SKZ1J96	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: 0800 777 8007;		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

82WW.YGH5.65GV.XQ66